



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 5.637

DE 03 DE MARÇO DE 2.017.

**“ALTERA DISPOSITIVOS DO DECRETO Nº 4.626, DE 23 DE MAIO DE 2.012, ALTERADO PELOS DECRETOS Nº 4.778/13, 4.932/13, 5.252/15, 5.396/15 E 5.419/16, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

**ANA PAULA POLOTTO RIBAS DE ANDRADE**, Prefeita do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no exercício das atribuições conferidas por Lei e, especialmente as contidas no artigo 86, inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Cajamar e,

**Considerando** a necessidade de alteração da composição da UGL – Unidade Gestora Local.

## DECRETA:

**Art. 1º** Fica alterada a redação do artigo 2º do Decreto nº 4.626, de 23 de maio de 2.012, alterado pelos Decretos nº 4.778, de 04 de fevereiro de 2.013, Decreto nº 4.932, de 02 de outubro de 2.013, Decreto nº 5.252, de 1º de abril de 2.015, Decreto nº 5.396, de 18 de dezembro de 2.015 e Decreto nº 5.419, de 15 de janeiro de 2.016, passando a vigorar com a seguinte redação:

**“Art. 2º** Ficam nomeados os servidores públicos abaixo relacionados para comporem como membros da **Unidade Gestora Local – UGL** de que trata o artigo 1º do Decreto nº 4.626/12:

### **I – Coordenador Geral**

*Luiz Henrique Galaschi*

### **II – Coordenador de Engenharia**

*Rodolfo Gomes de Lira*

### **III – Coordenador de Cultura**

*Fábio Luiz Machado Afonso*

### **IV – Coordenador de Esportes**

*Antonio Carlos da Silva Lira*



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

**Decreto nº 5.637/17 – Fls. 02**

**V – Coordenador de Assistência Social**

*Susy Mizue Uemari Lima*

**VI – Coordenador de Desenvolvimento Econômico**

*Fábio Luis Ribeiro Sarte*

**VII – Coordenador de Segurança Cidadã**

*Aline Maia Roncaglio*

**VIII – Coordenador de Inclusão Digital**

*Edcéia Binatto”*

**Art. 2º** Ficam ratificadas as demais disposições do Decreto nº 4.626, de 23 de maio de 2012, alterado pelos Decretos nº 4.778, de 04 de fevereiro de 2.013, Decreto nº 4.932, de 02 de outubro de 2.013, Decreto nº 5.252, de 1º de abril de 2.015, Decreto nº 5.396, de 18 de dezembro de 2.015 e Decreto nº 5.419, de 15 de janeiro de 2.016.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajamar, 03 de março de 2.017.

**ANA PAULA POLOTTO RIBAS DE ANDRADE**  
Prefeita Municipal

*Conferido, numerado e datado neste Departamento, na forma regulamentar. Publicado no Paço Municipal nos termos do artigo 102 da Lei Orgânica do Município de Cajamar, mediante afixação no local de costume, aos três dias do mês de março do ano de dois mil e dezessete.*

**MILTON PAULO DE FIGUEIREDO**  
Departamento Técnico Legislativo